



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 27

**ATA Nº 007/2020 – SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2020** – Às dezenove horas do dia

vinte e quatro de março do ano de dois mil e vinte, reuniram-se extraordinariamente virtualmente através do aplicativo whatsapp os Vereadores da Câmara Municipal de Ipê – RS, Oitava Legislatura, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Scapinelli, Vice-Presidente Vereadora Rosane Pereira de Souza, Secretária da Mesa Diretora Vereadora Gislaine Ziliotto, e com a presença confirmada através de mensagem de voz dos Vereadores Ana Maria da Silva Reis, Cassiano de Zorzi Caon, Ivar Guerra, João Paulo Zanotto, Paulo Roberto Agustini e Sueli Maria Fochesatto Leoratto. Licenciaram-se do cargo de Vereadores os Vereadores Alecir Benetti e Alcione Pellin Cavalheiro até o final do mês de março, assim assumiram as suplentes Ana Maria da Sila Reis e Soeli Maria Fochesatto Leoratto. O Presidente da Câmara, Vereador Luiz Carlos Scapinelli, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão virtual. A presente sessão foi convocada pela Presidência da Casa, por solicitação do Senhor Prefeito Municipal, o qual encaminhou um projeto de lei para apreciação, passou-se para a **ORDEM DO DIA** – Projeto de Lei nº 009/2020, de origem do Poder Executivo, o qual “Convalida as medidas disciplinadas nos Decretos Municipais números 1.293/2020, 1.294/202, 1.295/2020 e 1.296/2020, dispõe sobre a contratação temporária em caráter emergencial de pessoal e dá outras providências.” Por solicitação do Senhor Presidente, a Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Gislaine Ziliotto, procedeu a leitura do referido Projeto de Lei. Após, o Vereador Cassiano de Zorzi Caon, Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Orçamento, Finanças e Saúde apresentou o parecer da Comissão: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE. PARECER Nº 011/2020** Projeto de Lei nº 009/2020 INICIATIVA – Poder Executivo. **EMENTA** – “Convalida as medidas disciplinadas nos Decretos Municipais nº 1.293/2020, 1.294/2020, 1.295/2020 e 1.296/2020, dispõe sobre a contratação temporária, em caráter emergencial, de pessoal e dá outras providências”. O Projeto de Lei ora apresentado, em regime de

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág.27

Urgência, tem o escopo de dar conhecimento oficial à Casa Legislativa das medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do município de Ipê, requerendo a convalidação dos Decretos emitidos pelo Poder Executivo. Além disso, o projeto visa obter autorização legislativa para a contratação temporária de 02 médicos 20 horas, 02 técnicos de enfermagem 40 horas e 01 enfermeiro(a) 40 horas, justificando o fato de que alguns servidores necessitaram serem afastados de suas funções presenciais por se encontrarem nos grupos de risco de contágio, além de que se pretende ampliar os horários de atendimento da UBS no período da calamidade pública estadual. Após a devida análise, os membros da comissão entendem que o Projeto de Lei nº 009/2020 não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, sendo, portanto, constitucional. Face ao exposto, nos aspectos que compete a esta Comissão examinar, opinamos pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 009/2020, seguindo para consideração do Plenário. Este é o Parecer Sala das Comissões, em 24 de março de 2020. Ver^a Gislaine Ziliotto Presidente da Comissão, Ver. João Paulo Zanotto Vice-Presidente, Ver. Cassiano de Zorzi Caon Secretário relator. O Senhor Presidente abriu o espaço para discussão do Projeto de Lei nº 009/2020. Foi dada a palavra a líder do Governo Vereadora Ana Maria da Silva Reis em seguida aos demais vereadores. Encerrada a fase de discussão, passou-se para o processo de votação, a qual deu-se nominalmente via áudio no whatsapp sendo o Projeto de Lei nº 009/2020 aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária virtual. O tempo de gravação da presente sessão, na sua íntegra, conforme dispõe a Resolução Legislativa nº 003/2014 foi de 00:14:19 (quatorze minutos e dezenove segundos), sendo lavrada a presente Ata, a qual após lida e aprovada pelos Senhores Vereadores, irá pela Presidente e Secretária assinada.

Ver.Luiz Carlos Scapinelli
Presidente

Ver^a. Gislaine Ziliotto
Secretária

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".